



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 28 de março de 2012

## PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 14.573, DE 27 DE MARÇO DE 2.012.

Institui no Município de Piracicaba o serviço denominado “Táxi Executivo” para o transporte de passageiros em veículos providos de taxímetro, nos termos do disposto no art. 40 da Lei Complementar nº 187/06 – Plano Diretor de Mobilidade.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 107 da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro c/c os arts. 40 e 43 da Lei Complementar nº 187/06 – Plano Diretor de Mobilidade do Município de Piracicaba, os quais estabelecem ser de competência da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes a regulação de serviços diferenciados de táxi neste Município, com vistas a satisfazer a legislação pertinente, as condições técnicas e os requisitos de segurança, higiene e conforto;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar o serviço de “*Táxi Executivo*”, de forma a proporcionar um atendimento diferenciado aos usuários do transporte individual de passageiros,

### DECRETA

Art. 1º Fica instituído o serviço de *Táxi Executivo* no Município de Piracicaba.

Art. 2º Os veículos a serem utilizados como *Táxi Executivo* deverão obrigatoriamente ser na cor preta, com no máximo 07 (sete) anos de uso a contar da data de sua fabricação, motor com potência igual ou acima de 1.800 cc (um mil e oitocentas cilindradas), com 04 (quatro) portas, capacidade para até no máximo 07 (sete) passageiros e contar com *air-bag*, vidros com película em conformidade com a legislação vigente, ar condicionado, vidros elétricos e portas com travamento automático, sistema de freios ABS e seguro de vida dos passageiros.

§ 1º Os veículos de que trata o *caput* do presente artigo poderão contar com os seguintes itens de conforto adicionais: bancos de couro, aparelhos de audiovisual, som e GPS ou, ainda, sistema de blindagem.

§ 2º Os veículos de *Táxi Executivo* ficam autorizados a rodar nas vias do município desprovidos de qualquer tipo de publicidades ou faixas adesivas de padronização.

Art. 3º A tarifa do serviço de *Táxi Executivo* será estabelecida pelo Poder Executivo, através de Decreto Municipal.

Art. 4º O número de *Táxis Executivos* que serão permitidos será limitado a no máximo 10% (dez por cento) do total da frota de táxis cadastrada no Município, sendo que caberá à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes informar o limite de veículos que poderão rodar nesta modalidade de serviço.

§ 1º Apenas os permissionários do serviço de táxi do Município de Piracicaba, que hoje já detêm a licença para este tipo de atividade é que poderão pleitear sua transferência de categoria para o exercício da atividade de *Táxi Executivo*.

§ 2º Caso o número de interessados exceda o percentual de que trata o *caput* do presente artigo, as vagas serão sorteadas entre os interessados, sendo que o edital para seu sorteio será definido entre a SEMUTTRAN, o Sindicato da categoria e a Procuradoria Geral do Município.

§ 3º O taxista que for contemplado com a transferência para a categoria de *Táxi Executivo*, após comunicação por escrito, terá o prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias para apresentar o veículo que já possui e demais documentos exigidos, para cadastro e vistoria junto ao Departamento de Transportes Públicos - Setor de Vistorias Especiais da SEMUTTRAN.

§ 4º O taxista de que trata o parágrafo anterior terá o prazo de 36 (trinta e seis) meses a contar da data do sorteio em que foi contemplado com a transferência de categoria para apresentar a SEMUTTRAN, o veículo com todos os itens obrigatórios constantes do art. 2º, retro.

§ 5º Caso os prazos de que tratam os §§ 3º e 4º, retro, não sejam cumpridos, sua vaga ficará em aberto ou haverá perda da transferência, sendo a mesma destinada a outro interessado, atendidos os critérios estabelecidos em edital de sorteio.

Art. 5º Após a publicação deste Decreto os interessados em participar do sorteio para mudança de categoria, deverão apresentar-se no Sindicato dos Taxistas para preenchimento de formulário de solicitação e apresentação dos documentos exigidos, em até 10 (dez) dias corridos.

Parágrafo único. O Sindicato dos Taxistas terá 03 (três) dias corridos depois de findo o prazo descrito no *caput* do presente artigo, para apresentar ao Departamento de Transportes Públicos da SEMUTTRAN, a documentação com as solicitações dos interessados para a categoria de *Táxi Executivo*.

Art. 6º Poderá pleitear a transferência para a categoria de *Táxi Executivo* apenas os taxistas que, na data da solicitação de que trata o art. 5º, retro, contem com mais de 12 (doze) meses de serviços prestados nesta categoria e apresentem cópia de ao menos um dos seguintes documentos comprobatórios de sua atividade, devidamente autenticada:

I – comprovante de cadastro ou contratação na(s) empresa (s) na(s) qual(is) preste serviços;

II – notas fiscais, RPA ou recibos que comprovem pagamentos por prestação de serviços;

III – declaração de Imposto de Renda.

Parágrafo único. O Departamento de Transportes Públicos da SEMUTTRAN poderá realizar diligências, caso entenda necessárias para comprovação da veracidade das informações prestadas pelo taxista, porém caso sejam constatadas quaisquer irregularidades em tais informações, o taxista estará sujeito à perda da transferência, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1.979 e suas alterações.

Art. 7º Os taxistas que participaram do sorteio para transferência de categoria e não foram contemplados com a mesma terão prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação da listagem dos taxistas contemplados, para adesivação e padronização de seu veículo, em conformidade com o Decreto nº 14.512, de 30 de janeiro de 2.012.

Art. 8º Os locais de parada dos *Táxis Executivos* serão regulamentados pelo Departamento de Transportes Públicos da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SEMUTTRAN, sendo que os taxistas contemplados com a transferência de categoria deverão deixar de exercer suas atividades no ponto de origem, o qual será designado apenas para os táxis comuns.

Art. 9º No caso de desistência ou impossibilidade do exercício da atividade de *Táxi Executivo*, o taxista contemplado deverá informar a SEMUTTRAN, sendo vedada à transferência da permissão a outro taxista, podendo o contemplado retornar à atividade de táxi comum, em local de parada determinado pela Secretaria.

Parágrafo único. A vaga que vier a abrir com a desistência ou impossibilidade de que trata o *caput* do presente artigo será transferida sempre observando os critérios estabelecidos no presente Decreto.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de março de 2.012.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO COELHO PRATES  
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

### PROJETO DE LEI

Autoriza a Administração Direta e Indireta do Município de Piracicaba a celebrar acordo de cooperação com a Caixa Econômica Federal - CEF, visando a concessão de crédito imobiliário para financiamento de imóveis aos servidores públicos municipais efetivos, ativos, inativos e pensionistas, dirigentes ou diretores e dá outras providências.

Art. 1º Fica a Administração Direta e Indireta do Município de Piracicaba autorizada a celebrar acordo de cooperação com a Caixa Econômica Federal - CEF, visando estabelecer os procedimentos a serem observados na operacionalização da concessão de crédito imobiliário, aos servidores públicos municipais efetivos, ativos, inativos e pensionistas, dirigentes ou diretores destes órgãos, em condições diferenciadas àquelas ofertadas ao público em geral.

Art. 2º Os objetivos específicos do acordo de cooperação e as obrigações das partes constam da inclusa minuta, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos do referido acordo de cooperação de que trata esta Lei, os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Piracicaba promoverão a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

### EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis Projeto de Lei que “*autoriza a Administração Direta e Indireta do Município de Piracicaba a celebrar acordo de cooperação com a Caixa Econômica Federal - CEF, visando a concessão de crédito imobiliário para financiamento de imóveis aos servidores públicos municipais efetivos, ativos, inativos e pensionistas, dirigentes ou diretores e dá outras providências*”.

O objetivo principal de tal iniciativa é fomentar condições dignas de moradia para os servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta, o que será possível através de uma linha de crédito com inúmeras vantagens que serão concedidas pela Caixa Econômica Federal - CEF, sem qualquer custo aos órgãos públicos municipais.

Nesse sentido, a Caixa Econômica Federal oferecerá através do acordo de cooperação que se pretende firmar, uma redução significativa na taxa de juros, para financiamento de imóveis residenciais novos, usados, na planta e em construção, com comprometimento máximo de renda de 25% da renda comprovada, até 90% de quota de financiamento ou carência de até 06 meses e prazo contratual máximo de 30 anos, além de outras vantagens estipuladas no anexo que faz parte integrante do acordo de cooperação.

Importante salientar, ainda, que a presente propositura não irá gerar despesas ao orçamento municipal, sendo, portanto, dispensável o atendimento do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, sendo a presente propositura mais uma ação do Poder Público local para facilitar o acesso a sistemas de financiamento de moradias e, ainda, no intuito de sempre estar contribuindo para a melhoria de vida de nossos servidores públicos municipais é que, mais uma vez, solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovelem esta propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 22 de março de 2012.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

Minuta de Acordo de Cooperação – Poderes Executivo e Legislativo Municipais e Pessoa Jurídica Privada

Grau de sigilo  
000

### ACORDO DE COOPERAÇÃO / 20

**DEFINE O ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ENTE/ÓRGÃO E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA CONCESSÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO PARA FINANCIAMENTO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS ATIVOS E/OU INATIVOS E/OU PENSIONISTAS E/OU DIRIGENTES/DIRETORES DO ENTE/ÓRGÃO**

O ENTE/ÓRGÃO, inscrito no CNPJ sob o nº / -, com sede em neste ato representado pelo Sr (a) no exercício das competências de, que lhe são conferidas pelo disposto no (a) Art da Lei nº de de 20, doravante denominado, e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, representada por seu (sua) Presidente (a), neste ato representado (a) pelo Sr (a), portador (a) da Carteira de Identidade nº. e CPF nº. doravante denominada CAIXA, RESOLVEM celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Acordo tem por objeto estabelecer condições especiais e procedimentos a observar na operacionalização da concessão pela CAIXA de Crédito Imobiliário, em favor de servidores públicos efetivos (ativos e/ou inativos e/ou pensionistas e/ou dirigentes/diretores) do (a) ente/órgão.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As condições especiais oferecidas ao público referido no caput, relativamente a taxas de juros, prazos de amortização e quota de financiamento, assim como as modalidades de crédito, são as constantes do Anexo I, que é parte integrante do presente Acordo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A par das condições especiais oferecidas para contratação de Crédito Imobiliário, a CAIXA poderá ofertar outras condições além das especiais, na forma do Anexo I do presente Acordo.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** As condições tratadas no Anexo I deste Acordo poderão ser objeto de alteração unilateral pela CAIXA, mediante comunicação prévia, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS BENEFICIÁRIOS

Serão beneficiários deste Acordo, que ora passamos a denominar PÚBLICO ALVO, os servidores públicos efetivos (ativos e/ou inativos e/ou pensionistas e/ou diretores/dirigentes) do (a) ente/órgão.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONCESSÃO DO CRÉDITO

Os processos de financiamento serão tratados e firmados individualmente, de modo que cada interessado que acesse a linha de crédito nas condições especiais definidas neste Acordo será o único responsável pelo contrato e responderá por todas as obrigações que lhe sejam pertinentes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A obtenção do financiamento junto a CAIXA pelo público referido no caput da CLÁUSULA PRIMEIRA, nas condições especiais que o presente Acordo veicula, estará condicionada ao atendimento das exigências legais, de política de crédito da CAIXA, notadamente quanto ao cadastro, valores do negócio, comprovação, comprometimento e componentes de renda, bem como à legislação e normas do Banco Central do Brasil.





**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As condições para concretização das operações de crédito serão objetos de livre negociação entre o interessado que integre o PÚBLICO ALVO e a CAIXA.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Para a realização das operações de crédito objeto deste Acordo, os interessados deverão dispor de capacidade de pagamento suficiente para suprir os encargos mensais decorrentes do financiamento.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Faculta-se a CAIXA oferecer aos interessados outros produtos e serviços que disponha desde que tal oferta não implique condição de acesso ao crédito imobiliário.

**CLÁUSULA QUARTA – ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPES**  
São atribuições dos Partícipes na execução deste Acordo:

I – do (a) ente/órgão :

- a) Colaborar com a divulgação da existência deste Acordo e orientar o PÚBLICO ALVO do presente Acordo quanto aos meios disponibilizados para obtenção de informações sobre: o encaminhamento de propostas, documentos e condições para obtenção de financiamento imobiliário;
- b) Esclarecer aos interessados que a realização concreta das operações de crédito nas condições especiais pactuadas deverão ser objetos de livre negociação junto a CAIXA;
- c) Adotar as providências de sua alçada, necessárias à viabilização da concretização das operações negociadas;
- d) Apresentar à CAIXA a forma de identificação do PÚBLICO ALVO, para fins de concessão de financiamento habitacional, conforme CLÁUSULA SEGUNDA;
- e) Disponibilizar, na Internet e/ou Intranet, a informação acerca da existência e dos principais parâmetros do Acordo ora estabelecido.

II – da CAIXA:

- a) Disponibilizar, na página eletrônica da CAIXA, os formulários que deverão ser preenchidos pelo interessado, bem como a lista de documentos, que deverão ser apresentados quando da solicitação de financiamento imobiliário à CAIXA;
- b) Prestar aos interessados, informações relativas às operações por eles contratadas;
- c) Preservar o sigilo e a confidencialidade das condições e das informações trocadas na formalização deste Acordo e dos contratos que dele defluam;
- d) Acompanhar e supervisionar todas as operações contratadas; e
- e) Prestar ao beneficiário as informações necessárias para a liquidação antecipada do financiamento.

**CLÁUSULA QUINTA – DA GRATUIDADE**

Este Acordo não gera transferência de recursos financeiros entre os Partícipes.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA**

É facultado aos Partícipes denunciar este Acordo a qualquer tempo, mediante aviso escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Após a fluência do prazo do caput, ficam vedadas novas contratações com base neste Acordo, à exceção das propostas em andamento até o seu termo, que serão normalmente examinadas e poderão resultar em contratação do financiamento negociado, em caso de aprovação pela CAIXA.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

Este Acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, resguardado o direito de rescisão pelos Partícipes por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA OITAVA – DEMAIS CONDIÇÕES**

Comunicações ou notificações inerentes a este Acordo, realizadas entre os Partícipes, far-se-ão por escrito.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Qualquer tolerância de um dos Partícipes em relação ao outro só importará modificação dos termos deste Acordo se expressamente formalizada, e aceita pelo outro Partícipe.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

O ente/órgão fará publicar no Diário Oficial do Município o extrato deste Acordo nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA IMPLEMENTAÇÃO**

O prazo para implementação deste Acordo será 30 dias após a sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DO FORO**

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da , para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da interpretação ou cumprimento deste Acordo, as quais não puderem ser solucionadas administrativamente pelos Partícipes.

Firmam este Acordo em três vias, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local/data

\_\_\_\_\_  
Representante do(a) ente/órgão  
Nome:

\_\_\_\_\_  
Representante da CAIXA  
Nome: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Testemunha: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Testemunha: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**ANEXO I – DIFERENCIAIS PREVISTOS NO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL E OUTROS PRODUTOS E SERVIÇOS.**

**1 - FINANCIAMENTO HABITACIONAL**

- Fonte de Recursos: SBPE – Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo;
- Modalidades: Imóvel residencial novo, usado, na planta e construção de unidade isolada;
- Taxa de juros pós-fixada;
- Comprometimento máximo de renda: **25% da renda comprovada.**

**Condições:**

Serão oferecidas as condições abaixo para os beneficiários que possuam ou optem por adquirir, até a data da contratação, os produtos: **conta corrente com cheque especial, cartão de crédito, além do débito da prestação em conta corrente.**

- **Até 90%** de quota de financiamento **e/ou** carência de até **06** meses
  - No período de carência serão cobrados os encargos devidos do tomador do crédito (seguro, juros etc.), à exceção da parcela de amortização;
- Prazo máximo contratual de **30 anos**;
- Concessão de taxa efetiva de juros diferenciada, de acordo com o valor do imóvel dado em garantia, a saber:
- 8,7% a.a., para operações enquadradas no SFH;
- 10% a.a., para operações enquadradas Fora do SFH.

**A manutenção da taxa de juros diferenciada no financiamento habitacional está diretamente relacionada à:**

- Pontualidade do pagamento dos encargos mensais, mediante débito em conta corrente do proponente mantida junto à CAIXA;
- Manutenção dos produtos conta corrente com cheque especial e Cartão de Crédito ativado (desbloqueado).

O cancelamento de qualquer um dos produtos acima no período de vigência do financiamento habitacional ou o cancelamento do débito dos encargos mensais em conta corrente implicará na suspensão da redução na taxa de juros diferenciada, retornando a taxa balcão (10% a.a. para operações no SFH e 11% a.a. para operações Fora do SFH).

**2 – PARA OS PRODUTOS E SERVIÇOS DA ÁREA COMERCIAL AS CONDIÇÕES SERÃO DEFINIDAS PELA SUAT DE VINCULAÇÃO, EM CONJUNTO COM OS GESTORES DOS REFERIDOS PRODUTOS E SERVIÇOS.**

**PROJETO DE LEI**

Modifica o parágrafo único do art. 23 e o organograma parte integrante da Lei nº 3.339/91, alterada pelas de nº 3.388/92 e nº 6.963/10, visando promover a reestruturação administrativa da Procuradoria Geral do Município, cria funções gratificadas e dá outras providências.

Art. 1º O parágrafo único do art. 23 da Lei nº 3.339, de 15 de outubro de 1991, com as alterações promovidas pelas Leis nº 3.388, de 13 de janeiro de 1.992 e nº 6.963, de 22 de dezembro de 2.010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23 ...

...

Parágrafo único. A Procuradoria Geral compõe-se das seguintes unidades:

I – Núcleo de Apoio Administrativo;

II – Procuradoria Jurídico-administrativa, composta por:

**a) Divisão de Documentação Jurídica, com:**

1. Setor de Legislação e Digitação;
2. Setor de Contratos e Convênios.

b) Divisão de Controle e Pagamento de Precatórios;

**1. Setor de Expedientes Jurídicos;**

III – Procuradoria Judicial.

IV – Serviço Municipal de Proteção do Consumidor - PROCON" (NR)

Art. 2º O organograma da Procuradoria Geral do Município, parte integrante da Lei nº 3.339, de 15 de outubro de 1991, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.963, de 22 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a redação constante do ANEXO ÚNICO que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Ficam criadas junto à Procuradoria Geral do Município 03 (três) FG's de Chefe de Setor – referência 13-A.

Parágrafo único. Às funções gratificadas ora criadas aplicam-se as demais disposições pertinentes constantes da legislação municipal, especialmente aquelas previstas nas Leis nº 3.453, de 29 de maio de 1.992, nº 3.966, de 15 de setembro de 1.995 e nº 7.147, de 26 de outubro de 2.011 e suas respectivas alterações.

Art. 4º As despesas para execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 – 04.122.0003.2254 – 319011/ 319013/ 319016, da Procuradoria Geral do Município, vigente para o orçamento de 2012 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

**EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA**

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que *"modifica o parágrafo único do art. 23 e o organograma parte integrante da Lei nº 3.339/91, alterada pelas de nº 3.388/92 e nº 6.963/10, visando promover a reestruturação administrativa da Procuradoria Geral do Município, cria funções gratificadas e dá outras providências"*.

Preliminarmente, importante salientar que a inclusão do Serviço Municipal de Proteção do Consumidor – PROCON, criado através da Lei nº 3.388, de 13 de janeiro de 1.992, visa suprir uma falta quando da edição da Lei nº 6.963/2.010, pois de fato o PROCON é órgão de imprescindível importância e que há muito já deveria integrar legalmente a estrutura administrativa da Procuradoria Geral, sendo que tal iniciativa não criará despesas adicionais ao orçamento municipal.

Já com relação aos demais setores a serem criados, cabe destacar primeiramente que a Prefeitura do Município de Piracicaba, assumiu um papel relevante no progresso e desenvolvimento da cidade de Piracicaba, cujo crescimento populacional e industrial, têm colocado a cidade em destaque e porque não dizer como referencial, na região interiorana.

Tal fato tem sido motivo de orgulho entre a população piracicabana e não restam dúvidas que as diversas secretarias municipais, tem desempenhado papel relevante neste sucesso experimentado pela nossa cidade, no entanto, a Procuradoria Geral, por promover todo o controle de legalidade nas ações do Município, tem desempenhado um papel importantíssimo nesse famigerado crescimento.

Outrossim, para a realização de todas essas ações, além da atuação dos Procuradores que representam a Prefeitura Municipal judicial e extrajudicialmente, a Procuradoria Geral conta, com o imprescindível auxílio de seus demais servidores que, em sua maioria são escriturários, mas não apenas isto, são verdadeiros técnicos que com o passar dos tempos agregam inúmeros conhecimentos que lhes permitem prestar um serviço mais especializado, o que é exigido pela demanda de trabalho existente.

Com isso estes servidores realizam todo o controle de entrada e saída de expedientes submetidos à apreciação jurídica que mesmo antes de serem cadastrados no sistema de protocolo, passam por uma análise prévia que inclui a juntada e reunião de outros documentos pertinentes, pesquisa relacionada a documentos anteriores, extração de cópias e, ainda, a solicitação de desarquivamento de processos administrativos, tudo, frise-se, antes de ser protocolado.

Não é demais dizer que, além de todo o acima exposto, o protocolo segue um padrão rigoroso de inserção de dados de modo que, os documentos sejam

encontrados com facilidade, quando da necessidade de consultas futuras. Em outras palavras, todos os assuntos jurídicos que envolvem o Município de Piracicaba, têm passagem obrigatória pela Procuradoria Geral do Município, que por sua vez, tem se desdobrado na pessoa de seus servidores para cumprir os prazos, tramitar documentos, dar entrada e saída em expedientes administrativos e judiciais, bem como dos Tribunais de Contas e de Justiça obedecendo prazos exíguos e peremptórios. No entanto, para uma melhor adequação dos serviços tais atribuições merecem ser organizadas a fim de que os trabalhos transcorram sem prejuízos.

Além disso, em decorrência de desapropriações e retificações administrativas de área, há também a necessidade de um rigoroso controle dos documentos que são enviados e recebidos dos 04 (quatro) cartórios de notas e, ainda, dos 02 (dois) cartórios de registro de imóveis, que viabilizam todos os procedimentos administrativos realizados pela Prefeitura, sob a responsabilidade da Procuradoria Geral que acumula mais esta atribuição. Neste ponto temos em média, na Procuradoria Geral, a estimativa de 10.000 (dez mil) registros circulando mensalmente.

Diante dessa necessidade, nos deparamos com diversos procedimentos específicos realizados, unicamente, pela Procuradoria Geral, razão pela qual, faz-se imprescindível à criação e instalação de um Setor especializado para controle de expedientes jurídicos, cuja previsão já consta no Plano Plurianual vigente.

O Setor de Expedientes Jurídicos passará a desempenhar as seguintes competências: controlar o recebimento e distribuição de processos e expedientes jurídicos internos e externos, oriundo de Tribunais e demais órgãos públicos; controlar a movimentação de processos e documentos, verificando os pontos de estrangulamento ou de retenção irregular; controlar a entrada e saída de expedientes cartoriais; controlar e estabelecer sistemas de arranjo e de processamento da documentação de forma a possibilitar a sua localização imediata e sua adequada conservação; coordenar, orientar e acompanhar a execução das atividades relativas a transporte, protocolo e arquivos corrente e intermediário. Tal medida se constituirá em eficiente ajuda no aumento da celeridade e de resposta aos expedientes da Procuradoria Geral.

Ademais, cabe informar que a Divisão de Documentação Jurídica da Procuradoria Geral do Município é responsável pelo apoio aos Procuradores que fazem toda a legislação municipal, também é a unidade de apoio que tem por finalidade digitar, revisar leis, decretos, portarias e documentos afins e disponibilizar, via *internet*, toda a legislação municipal para a consulta pública. É, também, responsável por toda a tramitação de projetos de lei, decretos, portarias, contratos, convênios e demais documentos legais firmados pelo Município, além de toda a pesquisa acerca de legislação municipal e guarda, ainda, o acervo de toda essa legislação e de todos os instrumentos jurídicos firmados pelo Município.

Nesse sentido, verifica-se a necessidade de criação de um Setor de Legislação e Digitação com a finalidade de digitar, organizar e manter atualizado o banco de dados da legislação municipal, além de fornecer informações e realizar pesquisas sobre a legislação municipal, controlar a numeração de leis, decretos, portarias, encaminhá-los para assinatura do Prefeito e demais Secretários Municipais envolvidos e, após para publicação no Diário Oficial do Município, para serem juntadas nos respectivos processos com a folha de distribuição para orientar os encaminhamentos realizados. Também, será o responsável por encaminhar projetos de lei, vetos e mensagens a essa Egrégia Câmara para protocolo, além de encaminhar cópias de leis e suas respectivas publicações e de decretos para conhecimento e arquivo dessa mesma Casa.

Outras atribuições inerentes ao Setor de Legislação e Digitação que pretendemos criar seriam a distribuição de cópias de leis, decretos, portarias e demais documentos, a atuação destes documentos, o atendimento ao público durante o expediente para prestar informações acerca da legislação municipal existente, o arquivamento, encadernação, organização e o zelo pelos processos de legislação municipal.

Já a criação do Setor de Contratos e Convênios será o responsável pela convocação das empresas ou entidades contratadas ou conveniadas para assinatura do respectivo instrumento, controlar a assinatura e prazos de publicação de contratos e convênios, bem como atender, àqueles que procurem por informações sobre assuntos atinentes ao serviço.

Outrossim, cabe esclarecer, ainda, que este setor é muito importante para realizar a regular conferência dos documentos solicitados no ato da assinatura dos contratos e convênios, entregues pelas empresas e entidades, com o fim de atender as exigências da própria Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e, ainda, às normas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado, realizando, ainda, a pesquisa de certidões via *internet*, para confirmação de sua autenticidade, encaminhamento dos contratos ou convênios para assinatura do Prefeito, publicação dos extratos de contratos e convênios no Diário Oficial do Município, bem como para providenciar a juntada destes aos respectivos processos.

Nesse sentido, cabe destacar, ainda, que estes serviços são realizados pela Procuradoria Jurídico-administrativa, através da Divisão de Documentação Jurídica, em relação a toda a legislação municipal editada e a todos os contratos e convênios e demais documentos assinados por todas as secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal.

Assim, como a cidade de Piracicaba tem tido um crescimento acelerado e as ações municipais têm igualmente correspondido à celeridade deste crescimento e desenvolvimento econômico, o volume dos trabalhos acima especificados tem crescido exponencialmente e a criação desses novos setores propostos é fator imprescindível para que possamos manter a mesma excelência dos trabalhos hoje realizados, aprimorando alguns de seus aspectos e aumentando a agilidade dos serviços públicos prestados a toda população.

Informamos, ainda, que estamos encaminhando a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a declaração de ordenador de despesas, de acordo com o exigido pelo art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, diante dos argumentos acima elencados é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente proposição por UNANIMIDADE!

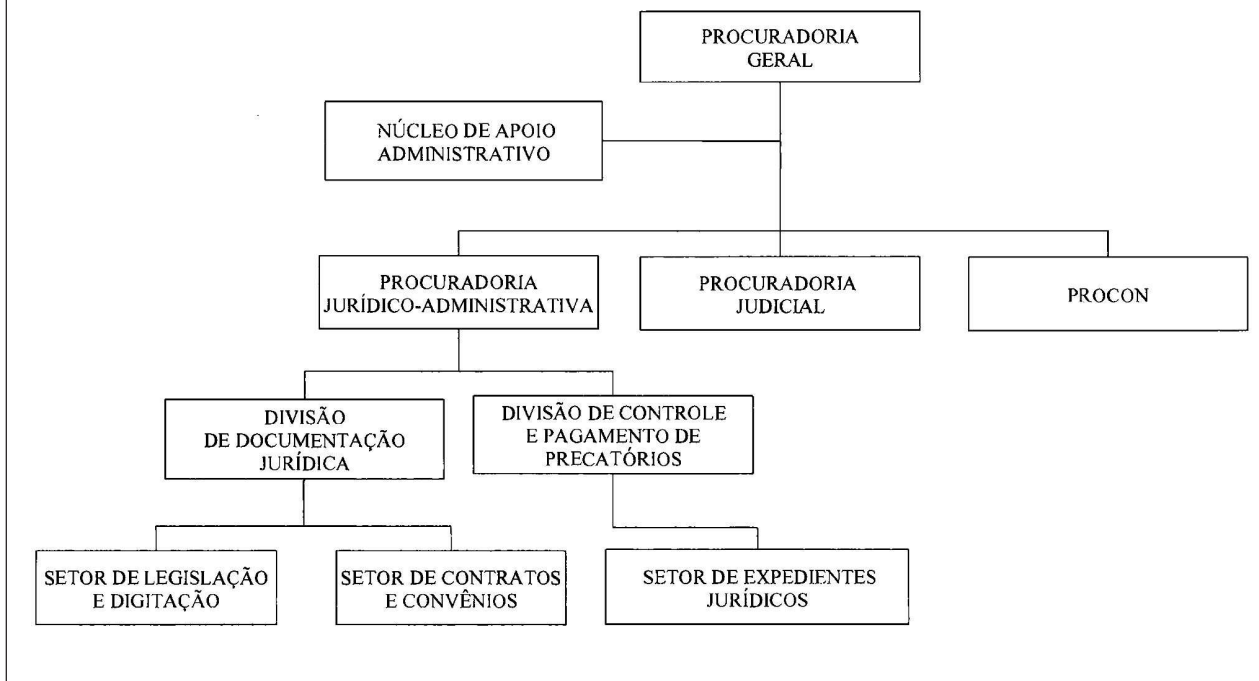
Piracicaba, em 23 de março de 2.012.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal





## ANEXO ÚNICO – ORGANOGRAMA DA PROCURADORIA GERAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP  
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ANÁLISE Nº.: 26 / 2012

ASSUNTO: CRIAÇÃO DE CARGOS / FG ( PROCURADORIA GERAL )

EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI

INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL

O PRESENTE TEM POR OBJETIVO RESPONDER À SOLICITAÇÃO, FRENTE AOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES, EM ESPECIAL, A LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000 (L.R.F.). EM ANEXO, A ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO CONFORME ARTIGOS 14, 16 E 17 DA REFERIDA LEI.

PIRACICABA, 23 DE MARÇO DE 2012.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP  
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ANÁLISE Nº.: 26 / 2012

ASSUNTO: CRIAÇÃO DE CARGOS / FG ( PROCURADORIA GERAL )

EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI

INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL

O PRESENTE TEM POR OBJETIVO RESPONDER À SOLICITAÇÃO, FRENTE AOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES, EM ESPECIAL, A LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000 (L.R.F.). EM ANEXO, A ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO CONFORME ARTIGOS 14, 16 E 17 DA REFERIDA LEI.

PIRACICABA, 23 DE MARÇO DE 2012.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP  
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

## PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO: FG - CHEFE DE SETOR

REFERÊNCIA: ( 13 A ) - ( 05 A )

VENCIMENTOS: 1.105,00

REGIME: C.L.T.

A PARTIR DE: abril/12

PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL: 4,50%

NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS: 3

| DADOS / PROJEÇÕES        | 2012      | 2013      | 2014      |
|--------------------------|-----------|-----------|-----------|
| VENCIMENTOS              | 9.946,00  | 13.858,00 | 14.483,00 |
| 13º SALÁRIO              | 829,00    | 1.155,00  | 1.207,00  |
| FÉRIAS                   | 829,00    | 1.155,00  | 1.207,00  |
| FÉRIAS ABONO ( 1/3 )     | 276,00    | 385,00    | 402,00    |
| SUBTOTAL - VENCIMENTOS   | 11.880,00 | 16.553,00 | 17.299,00 |
| F.G.T.S. ( 8,5% )        | 1.010,00  | 1.407,00  | 1.470,00  |
| I.N.S.S. ( 20% )         | 2.376,00  | 3.311,00  | 3.460,00  |
| SEGURO ( 3% )            | 356,00    | 497,00    | 519,00    |
| I.P.A.S.P. ( 22% )       | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
| SUBTOTAL - ENCARGOS      | 3.742,00  | 5.215,00  | 5.449,00  |
| VALOR ANUAL POR SERVIDOR | 15.622,00 | 21.768,00 | 22.748,00 |
| VALOR TOTAL              | 46.866,00 | 65.304,00 | 68.244,00 |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP  
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

## ESPECIFICAÇÃO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:

☒ DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO

GERAÇÃO DE DESPESA

## OBJETIVO:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGO(S), CARGO(S) E/OU FUNÇÃO(ÕES) GRATIFICADA(S) JUNTO AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:

A PREVISÃO NO PPA CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 254

A PREVISÃO NA LDO CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 254

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

|                      |                                                                    |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------|
| ENTIDADE             | PREFEITURA                                                         |
| ÓRGÃO                | 03010 - PROCURADORIA GERAL                                         |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 03011 - PROCURADORIA GERAL                                         |
| FUNÇÃO               | 04 - ADMINISTRAÇÃO                                                 |
| SUBFUNÇÃO            | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                          |
| PROGRAMA             | 0003 - ORGANIZAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO                          |
| PROJETO / ATIVIDADE  | 2.254.0000 - GASTOS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DA PROCURADORIA GERAL |
| NATUREZA DA DESPESA  | 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL          |
|                      | 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                   |
|                      | 3.1.90.16 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                 |
| FONTE DE RECURSO     | 0101 - FONTE TESOURO                                               |

## PREVISÃO DA DESPESA ( EM R\$ ):

|  | 2012      | 2013      | 2014      |
|--|-----------|-----------|-----------|
|  | 46.866,00 | 65.304,00 | 68.244,00 |

## DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA ( EM R\$ ):

|                    |              |
|--------------------|--------------|
| SALDO ATUAL        | 2.260.000,00 |
| SALDO APÓS IMPACTO | 2.213.134,00 |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP  
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

## DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO

| PREVISÃO FINANCEIRA                 | 2012           | 2013           | 2014           |
|-------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| SALDO FINANCEIRO ANTERIOR           | 20.000.000,00  | 16.783.168,00  | 7.773.390,00   |
| TRANSF. FINANCEIRAS (ADM. INDIRETA) | -37.500.000,00 | -52.021.969,00 | -53.698.168,00 |
| SALDO ATUAL                         | -17.500.000,00 | -35.238.821,00 | -45.924.778,00 |

## PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - LDO 2012

|          |                 |                 |                 |
|----------|-----------------|-----------------|-----------------|
| RECHITAS | 806.630.034,00  | 863.177.515,00  | 918.290.600,00  |
| DESPESAS | -774.800.000,00 | -824.600.009,00 | -878.800.000,00 |

## RESULTADO PROJETADO

|                        |               |               |               |
|------------------------|---------------|---------------|---------------|
| RESULTADO ORÇAMENTÁRIO | 31.830.034,00 | 38.577.515,00 | 39.490.600,00 |
| RESULTADO FINANCEIRO   | 14.330.034,00 | 3.338.694,00  | -6.434.178,00 |

## IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

|                                               |            |            |            |
|-----------------------------------------------|------------|------------|------------|
| CRIAÇÃO DE CARGOS / FG ( PROCURADORIA GERAL ) | -46.866,00 | -65.304,00 | -68.244,00 |
| IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - EM %                   | 0,01%      | 0,01%      | 0,01%      |
| IMPACTO FINANCEIRO - EM %                     | 0,01%      | 0,01%      | 0,01%      |

## FONTES DE COMPENSAÇÃO

|                                      |              |              |              |
|--------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| AUMENTO DE RECEITAS                  |              |              |              |
| DIMINUIÇÃO DE DESPESAS (PERMANENTES) | 2.500.000,00 | 4.500.000,00 | 7.000.000,00 |

## RESULTADO FINAL

|                                       |               |               |               |
|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - APÓS IMPACTO | 34.283.168,00 | 43.012.211,00 | 46.422.356,00 |
| RESULTADO FINANCEIRO - APÓS IMPACTO   | 16.783.168,00 | 7.773.390,00  | 497.578,00    |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP  
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INÍCIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:  
A PARTIR DE ABRIL DE 2012.

## ORIGEM DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO EM CURSO:

- ☒ APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO;
- ☒ EXCESSO DE ARRECADAÇÃO;
- ☒ REDUÇÃO DE DESPESAS;
- ☒ SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

|                                                            |                |
|------------------------------------------------------------|----------------|
| MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS ( INICIAL )                | 20.000.000,00  |
| MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS ( UTILIZADA NO EXERCÍCIO ) | -11.543.375,00 |
| MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS ( DISPONÍVEL )             | 8.456.625,00   |

## FONTES DE FINANCIAMENTOS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS (ART. 14 A 17 DA LRF):

- ☒ APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO;
- ☐ AUMENTO DE TRIBUTOS;
- ☒ CRESCIMENTO ECONÔMICO;
- ☒ REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA.

## ADEQUAÇÃO ÀS METAS FISCAIS:

|                                     |                |
|-------------------------------------|----------------|
| RESULTADO PRIMÁRIO ( LDO 2012 )     | -16.800.600,00 |
| RESULTADO PRIMÁRIO ( APÓS IMPACTO ) | -17.432,00     |

## ANÁLISE QUANTO AOS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL:

O ÍNDICE PROJETADO DA DESPESA COM PESSOAL, SE CONSIDERADO O OBJETO DO PRESENTE IMPACTO, **NÃO Atinge** O LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.

## CONCLUSÃO:

A DESPESA POSSUI SALDO ORÇAMENTÁRIO SUFICIENTE, NÃO CAUSA Desequilíbrio financeiro, NÃO AFETA AS METAS FISCAIS E NÃO AFETA SIGNIFICATIVAMENTE AS DESPESAS COM PESSOAL DE FORMA A INFRINGIR A LRF, LOGO, POSSUI CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO.

PELO VINCÍULO GOMES DE FREITAS  
ECONOMISTA  
CORECON-SP 30.879

JOSE ADRIAL NOBRES LEITE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

## EXPEDIENTE DO DIA 27 DE MARÇO DE 2012

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- **EXONERANDO** a servidora Pública Municipal Sra. LUCIANA RIBEIRO DE GÔES, R.G. 22.882.824-7, em 13.03.2012, das atribuições inerentes a Função Gratificada de **CHEFE DE SETOR DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA E CAPTAÇÃO DE VAGAS**, junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Renda.

- **TORNANDO SEM EFEITO** com fundamento no artigo 50 da Lei Municipal nº 1972/72, a Portaria que nomeou a Sra. **THAIS DE ABREU CHAVES**, R.G. 34.952.557-2, no cargo em caráter efetivo de Médico Plantonista, referência P-1 por plantão de doze horas, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

## COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2012  
Aquisição de mobiliários escolares.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **MARLI MARIA DE JESUS COSTA ME., MARTE IND. DE MOBILIÁRIO LTDA EPP., DAMARIS COM. DE MÓVEIS E ELETRO-ELE, COPERFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E P, RUPOLO D. INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA., MOVETEC - IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA., FÊNIX MAD' AÇO IND. DE MÓVEIS DE MAD, ANDRESSA PANINI ALBISSU – EPP, MÔNICA NUNES MAIA & CIA LTDA - EPP., ZETA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., S.M.B. SILVEIRA MÓVEIS – ME e MAQ MÓVEIS IND. E COM. DE MÓVEIS LT, DELIBEROU por DESCLASSIFICAR as empresas ANDRESSA PANINI ALBISSU - EPP e MARLI MARIA DE JESUS COSTA ME. no lote 07, a pedido, em razão de terem cotado o preço incorreto e **MARTE IND. DE MOBILIÁRIO LTDA EPP.** no lote 15 em razão da descrição errada na proposta.**

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, **DELIBEROU** por **HABILITAR** e **APROVAR** os lotes 01, 04, 05 e 06 para a empresa **MARTE IND. DE MOBILIÁRIO LTDA EPP**, os lotes 02, 11 e 12 para a empresa **ANDRESSA PANINI ALBISSU – EPP**, o lote 03 para a empresa **COPERFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS**, os lotes 07, 09,10,13 e 15 para a empresa **RUPOLO D. INDÚSTRIA DE MÓVEIS**, o lote 08 para a empresa **MÔNICA NUNES MAIA & CIA LTDA -**, e o lote 14 para a empresa **MARLI MARIA DE JESUS COSTA ME.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, após encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 26 de março de 2012.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS  
Pregoeira



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>OBJETO:</b> Aquisição de camisetas em malha PV.                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>ABERTURA DAS PROPOSTAS:</b> 10/04/2012, às 08h00.<br><b>INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:</b> 10/04/2012, às 09h00.                                                                                                                                                                                               |
| O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <a href="http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br">http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br</a> .<br>Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. |
| Piracicaba, 27 de março de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Maria Angelina Chiquito Alanis<br>Departamento de Material e Patrimônio<br>Diretora                                                                                                                                                                                                                                       |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>OBJETO:</b> Aquisição de equipamentos de desencarceramento.                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>ABERTURA DAS PROPOSTAS:</b> 10/04/2012 às 8h.<br><b>INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:</b> 10/04/2012 às 9h.                                                                                                                                                                                                       |
| O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <a href="http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br">http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br</a> .<br>Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. |
| Piracicaba, 27 de março de 2012                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Maria Angelina Chiquito Alanis<br>Departamento de Material e Patrimônio                                                                                                                                                                                                                                                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| COMUNICADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2012<br>Prestação de serviços para realização de avaliação psicológica para porte de arma.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas <b>WIEZEL CENTRO DE APOIO EM RECURSOS HUMANOS LTDA., M. C. PSICOLOGIA INTEGRADA LTDA., PERSPECTIVA ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA. e PERSONAS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. DELIBEROU</b> por CLASSIFICÁ-LAS.<br>Após negociação e análise da documentação apresentada, <b>DELIBEROU</b> por <b>HABILITAR e APROVAR</b> o item 01 para a empresa <b>M. C. PSICOLOGIA INTEGRADA LTDA.</b><br>Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação. |
| Piracicaba, 27 de março de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Maria Angelina Chiquito Alanis<br>Pregoeira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>OBJETO:</b> Fornecimento parcelado de equipamentos para fisioterapia.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>ABERTURA DAS PROPOSTAS:</b> 10/04/2012, às 08h00.<br><b>INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:</b> 10/04/2012, às 09h00.                                                                                                                                                                                               |
| O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <a href="http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br">http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br</a> .<br>Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. |
| Piracicaba, 27 de março de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Maria Angelina Chiquito Alanis<br>Departamento de Material e Patrimônio<br>Diretora                                                                                                                                                                                                                                       |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DIVISÃO DE COMPRAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| AVISO DE LICITAÇÃO<br>Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Modalidade:</b> Pregão Presencial nº 35/2012. (Prorrogação)<br><b>Objeto:</b> prestação de serviços de segurança durante a montagem, realização e desmontagem do "II Workshop Municipal de Municipal de Formação Profissional". <b>Início da Sessão Pública:</b> 11/04/2012 às 9h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP. |
| Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <a href="http://www.piracicaba.sp.gov.br">http://www.piracicaba.sp.gov.br</a> . Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail <a href="mailto:compras@piracicaba.sp.gov.br">compras@piracicaba.sp.gov.br</a> ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 27 de março de 2012.                                                   |
| Maria Angelina Chiquito Alanis<br>Departamento de Material e Patrimônio<br>Diretora                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| COMUNICADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2012<br>Aquisição de material elétrico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: <b>E.B. FURLAN DISTRIBUIDORA EPP, VALÉRIOS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, LUCIMARA ZERIO EPP, WIKO DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA., DELIBEROU</b> por <b>DESCCLASSIFICAR</b> a proposta da empresa <b>WIKO DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA no item 01</b> (tendo em vista que o catálogo apresentado não comprovou tensão de ignição padrão e posição de funcionamento universal e apresentou eficiência luminosa inferior ao solicitado), <b>CLASSIFICAR</b> os demais itens e demais propostas. |
| Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, <b>DELIBEROU</b> por <b>HABILITAR e APROVAR</b> o item 01 para a empresa <b>E.B. FURLAN DISTRIBUIDORA EPP</b> , e o item 02 para a empresa <b>VALÉRIOS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Piracicaba, 27 de março de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Maria Angelina Chiquito Alanis<br>Pregoeira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DIVISÃO DE COMPRAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| AVISO DE LICITAÇÃO<br>Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Modalidade:</b> Carta Convite nº 35/2012.<br><b>Objeto:</b> iluminação das pinturas artísticas em muro no Cemitério da Saudade – Av. Independência, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 05/04/2012 às 11 horas. Abertura das Propostas: 05/04/2012 às 14 horas.                        |
| <b>Modalidade:</b> Carta Convite nº 36/2012.<br><b>Objeto:</b> execução de obras para reforma de imóvel onde funcionava a delegacia localizada na Rua Santa Catarina nº 197, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 05/04/2012 às 11 horas. Abertura das Propostas: 05/04/2012 às 14 horas.  |
| O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: <a href="http://www.piracicaba.sp.gov.br">www.piracicaba.sp.gov.br</a> e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e. Piracicaba, 27 de março de 2012. |
| Maria Angelina Chiquito Alanis<br>Departamento de Material e Patrimônio<br>Diretora                                                                                                                                                                                                                                                     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DIVISÃO DE COMPRAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| AVISO DE LICITAÇÃO<br>Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Modalidade:</b> Pregão Presencial nº 47/2012.<br><b>Objeto:</b> prestação de serviços para realização de exames de ultrassonografia. <b>Início da Sessão Pública:</b> 10/04/2012 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.                                                                               |
| <b>Modalidade:</b> Pregão Presencial nº 48/2012.<br><b>Objeto:</b> locação, montagem e desmontagem das barracas e restaurantes para a 29ª Festa das Nações de Piracicaba, com fornecimento de material e mão de obra. <b>Início da Sessão Pública:</b> 10/04/2012 às 10h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP. |
| Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <a href="http://www.piracicaba.sp.gov.br">http://www.piracicaba.sp.gov.br</a> . Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail <a href="mailto:compras@piracicaba.sp.gov.br">compras@piracicaba.sp.gov.br</a> ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 27 de março de 2012.                                       |
| Maria Angelina Chiquito Alanis<br>Departamento de Material e Patrimônio<br>Diretora                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL<br>DA AÇÃO CULTURAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 2º CONCURSO de MICROCONTOS de HUMOR de PIRACICABA<br>ANO - 2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Regulamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 1 – Tema:<br>A Prefeitura do Município de Piracicaba através da Secretaria Municipal da Ação Cultural/Centro Nacional de Humor Gráfico de Piracicaba e a Biblioteca Pública Municipal de Piracicaba "Ricardo Ferraz de Arruda Pinto" estabelecem as normas para a participação no <b>2º CONCURSO DE MICROCONTOS DE HUMOR DE PIRACICABA</b> que fará parte da programação do 39º Salão Internacional de Humor de Piracicaba/2012. Conforme Lei Municipal nº 7064 de 06 de julho de 2011. |

Os participantes deverão escrever um microconto em português, com até 140 caracteres, incluindo o título. Itens como pontuação e espaçamento também são contados como caracter. O microconto deverá ser enviado no formato: .doc (word 97/2000/2003). Além da premiação, terá seu trabalho divulgado no:

- 1- site do Salão Internacional Humor: <http://www.salaodehumor.piracicaba.sp.gov.br>
- 2- blog do programa radiofônico "Educativa nas letras": <http://www.educativanasletras.blogspot.com.br>
- 3-blog da Biblioteca Municipal de Piracicaba: <http://biblioteca.piracicaba.sp.gov.br>
- 4- Twitter: <http://www.twitter.com/microcontospira>

2 – Categorias:

Todas as faixas etárias podem participar do concurso, exceto a comissão organizadora e a comissão julgadora.

**3 – Participação:**

- 3.1 – O microconto deverá ser enviado para o e-mail: [microntos@piracicaba.sp.gov.br](mailto:microntos@piracicaba.sp.gov.br)
- 3.2 – Cada participante poderá enviar somente um microconto;
- 3.3 – O microconto deve apresentar teor humorístico e o tema é livre;
- 3.4 – O microconto deverá ser enviado por e-mail em arquivo anexo nominado com o título do microconto, contendo também a ficha de inscrição com a identificação, constando de título, nome e endereço completos e telefone. Preencher a ficha de inscrição disponível na internet nos endereços:
  - <http://biblioteca.piracicaba.sp.gov.br>
  - <http://salaodehumor.piracicaba.sp.gov.br>
- 3.5 – Os vencedores do concurso declaram, desde já, serem de suas autórias os microcontos encaminhados ao concurso ao mesmo tempo que cedem e transferem à Biblioteca Publica Municipal , sem quaisquer ônus para esta em caráter definitivo, plena e totalmente, todos os direitos autorais sobre os referidos microcontos, para qualquer tipo de utilização, publicação ou reprodução na divulgação do resultado.

4- Prazos:

Envio dos microcontos : de 16 de abril até 28 de maio de 2012

Data do resultado: 06 de julho de 2012

Premiação: 25 de agosto de 2012 às 16 horas no Anfiteatro da Biblioteca Municipal

5 – Comissões:

O 2º Concurso de Microcontos de Humor contará com duas comissões

1- **Comissão de Organização:** contará com representantes do Centro Nacional de Humor **Gráfico** de Piracicaba, Presidente do 39º Salão Internacional do Humor, da Biblioteca Pública Municipal de Piracicaba e a (o) Secretária (o) Municipal da Ação Cultural que tem a função de organização do Concurso, da indicação dos membros da Comissão de Seleção e Premiação e da organização da solenidade de premiação .

2- **A Comissão de Seleção e Premiação** se encarregará de selecionar os 100 melhores microcontos de humor para fazer parte de uma publicação e destes 100, deverá escolher os 3 melhores trabalhos classificando-os em 1º, 2º e 3º lugar para uma premiação especial.

A decisão desta comissão será soberana e irrecorrível.

**Composição:** A Comissão de Seleção e Premiação será formada por 3 jurados de reconhecida capacidade , atuantes na área como: escritores, humoristas e jornalistas.

7 – Premiação:

**1º lugar** – R\$ 800,00 (oitocentos reais); **2º lugar** – R\$ 500,00 (quinhentos reais) e **3º lugar** – R\$300,00 (trezentos reais).

8 - Disposições Finais:

- 8.1 – Serão automaticamente desclassificados os trabalhos encaminhados fora do prazo estipulado e/ou não estiverem dentro das normas estabelecidas neste regulamento;
- 8.2- Os trabalhos pornográficos serão sumariamente excluídos;
- 8.3 – A participação neste concurso cultural implica na aceitação irrestrita deste regulamento;
- 8.4 – O participante autoriza, desde já, a utilização de seu nome e imagem para fins de divulgação/promoção do concurso literário.

Piracicaba, março de 2012  
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 05 / 2012

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 162.371/2.011, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 24/01/2012: Quadro Demonstrativo No. 01 (fls. 41ª42); Auto de Infração e Imposição de Multa No 40.800 (fls. 43); Notificação de Lançamento (fls. 44ª45) e Notificação de Lançamento de Arbitramento Fiscal (fls. 46).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13 de Fevereiro de 2.012

**CONTRIBUINTE:** JAC VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA. – AVENIDA MADRE MARIA TEODORA, 100 – JARAGUA - PIRACICABA/SP – CEP 13.403-000 - CNPJ 54.396.643/0001-25 - CPD 57291





## PROCURADORIA GERAL

Convênio nº 171/2012 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO PIRACICABANA DE VOLEIBOL. (SELAM)  
Proc. Amin. nº 30.291/2012.  
Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.  
Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva de Biribol Masculino.  
Valor: R\$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais).  
Prazo: 31/12/2012.  
**Data: 16/03/2012.**

Convênio nº 154/2012 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE CANOAGEM DE PIRACICABA. (SELAM)  
Proc. Amin. nº 10.953/2012.  
Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.  
Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva de Canoagem.  
Valor: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).  
Prazo: 31/12/2012.  
Data: 16/03/2012.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadores: Srs. CYPRIANO PRESTES DE CAMARGO e ROSA MARIA PERSONE PRESTES DE CAMARGO (SEMDEC)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Admin.: nº 614/2001.  
Licitação: Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Objeto: locação de imóvel localizado à Av. Cássio Paschoal Padovani, nº 1.216, onde está instalada a Incubadora de Empresas.  
Valor: R\$ 3.542,33 (três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos) mensais.  
Prazo: 03 (três) anos.  
Data: 17/09/2006.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR  
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 16/02/2012.

Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre o Município de Piracicaba e EURIDES DE SOUZA CERCHIARI (E. de S. Cerchiari Bar – ME).  
Proc. Admin.: nº 61.268/2011.  
Objeto: o Município se compromete a expedir alvará de licença de funcionamento para as atividades de BAR e RESTAURANTE, desde que se comprometa a respeitar os níveis de ruído estabelecidos nas legislações federais, estaduais e municipais, não sendo permitido, em hipótese alguma, que ocorra perturbação do sossego alheio mediante barulho excessivo, oriundo de qualquer fonte, especialmente música ao vivo ou reprodução de músicas por meio eletrônico (aparelhos de som, veículos de som, alto-falantes e similares).  
Data: 28/03/2012.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

### DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Pelo presente Edital, informamos os Auto de Infração, Notificação e Comunicado, Devolvidas do Correio através de “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

**NOME:** ANA JULIA DANATELI DOS SANTOS  
**ENDEREÇO:** R. RAFARD, 114- JD. BELVERDE  
**DOCUMENTO:** AI 15955  
**NOME:** EDSON PLATS DE ALMEIDA  
**ENDEREÇO:** R. DOM MANOEL, 391 (HAB COL 41)- CENTRO  
**DOCUMENTO:** AI 15817  
**NOME:** EDSON PLATS DE ALMEIDA  
**ENDEREÇO:** R. DOM MANOEL, 391 (HAB COL 41)- CENTRO  
**DOCUMENTO:** AI 15816  
**NOME:** EDSON PLATS DE ALMEIDA  
**ENDEREÇO:** R. DOM MANOEL, 391 (HAB COL 41)- CENTRO  
**DOCUMENTO:** AI 15814  
**NOME:** EDSON PLATS DE ALMEIDA  
**ENDEREÇO:** R. DOM MANOEL, 391 (HAB COL 41)- CENTRO  
**DOCUMENTO:** AI 15815  
**NOME:** MARIA DAS GRAÇAS MARTINS ITO  
**ENDEREÇO:** R. LUIS GONZAGA BARBOSA DE LIMA, 85- VILA INDUSTRIAL  
**DOCUMENTO:** AI 15928  
**NOME:** CESAR AMIN SARKIS  
**ENDEREÇO:** R. DONA SANTINA, 1391- VILA REZENDE  
**DOCUMENTO:** AI 15930  
**NOME:** ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA  
**ENDEREÇO:** R. PAIAGUAS, 167- B. PAULICEIA  
**DOCUMENTO:** NP 46458  
**NOME:** BENEDITO ANTONIO MONTEBELO  
**ENDEREÇO:** R. PRIMEIRO DE MAIO, 104- BAIRRO VERDE  
**DOCUMENTO:** NP 46461  
**NOME:** GILBERTO PAULINO  
**ENDEREÇO:** AV. CARLOS BOLTELHO, 491- BAIRRO DOS ALEMÃES  
**DOCUMENTO:** AI 15810  
**NOME:** NEILE CASALE

**ENDEREÇO:** R. VISCONDE DO RIO BRANCO, 2060- APT0 82- CIDADE ALTA  
**DOCUMENTO:** AI 15811  
**NOME:** FABIO AUGUSTO MAZINE  
**ENDEREÇO:** R. DR. VICENTE DE OLIVEIRA, 64- B VILA INDUSTRIAL  
**DOCUMENTO:** AI 15926  
**NOME:** VALE DO SOL EM. IMOBILIARIOS  
**ENDEREÇO:** RUA PRUDENTE DE MORAES, 472- BAIRRO CENTRO  
**DOCUMENTO:** AI 15889  
**NOME:** VALE DO SOL EM. IMOBILIARIOS  
**ENDEREÇO:** RUA PRUDENTE DE MORAES, 472- BAIRRO CENTRO  
**DOCUMENTO:** AI 15884  
**NOME:** VALE DO SOL EM. IMOBILIARIOS  
**ENDEREÇO:** RUA PRUDENTE DE MORAES, 472-BAIRRO CENTRO  
**DOCUMENTO:** AI 15801  
**NOME:** VALE DO SOL EM. IMOBILIARIOS  
**ENDEREÇO:** RUA PRUDENTE DE MORAES, 472- BAIRRO CENTRO  
**DOCUMENTO:** NP 46275  
**NOME:** ARTHUR PLATS DE ALMEIDA  
**ENDEREÇO:** R. ALFERES JOSE CAETANO, 1128- BAIRRO CENTRO  
**DOCUMENTO:** AI 15869  
**NOME:** ARTHUR PLATS DE ALMEIDA  
**ENDEREÇO:** R. ALFERES JOSE CAETANO, 1128- BAIRRO CENTRO  
**DOCUMENTO:** AI 15898  
**NOME:** ARTHUR PLATS DE ALMEIDA  
**ENDEREÇO:** R. ALFERES JOSE CAETANO, 1128- BAIRRO CENTRO  
**DOCUMENTO:** AI 15899  
**NOME:** ABEL PEREIRA  
**ENDEREÇO:** R. JOAO CONRADO SCHMIDT, 100- B. VILA NAZARETTI  
**DOCUMENTO:** AI 15883  
**NOME:** ELIANA FROSSARA  
**ENDEREÇO:** R. PRESIDENTE VENCESLAU BRAZ, 1009 – JD. GLORIA  
**DOCUMENTO:** AI 15246  
**NOME:** FRANCISCO RAMOS AMARAL  
**ENDEREÇO:** R. DUMONT, 465- B. SOL NASCENTE  
**DOCUMENTO:** NP 47038  
**NOME:** OSWALDO FRANQUIOSI  
**ENDEREÇO:** R. ARISTIDES ALTAFIN, 52- B. ITABERA  
**DOCUMENTO:** NP 47013  
**NOME:** FRANCISCO SILVEIRA MELLO  
**ENDEREÇO:** R. VERIDIANA AP. ELESBÃO, 160- B. GLEBAS NATALINA  
**DOCUMENTO:** NP 47048  
**NOME:** ANGELO GILVANI GOBBO.  
**ENDEREÇO:** R. RIO DAS PEDRAS, 2350- B. PIRACICAMIRIM  
**DOCUMENTO:** NP 47382  
**NOME:** GILMAR CELESTINO RIBEIRO PIZZARIA-ME  
**ENDEREÇO:** R. JOSE VICENTE PEDREIRA, 1665- B..CAXAMBU  
**DOCUMENTO:** NP 47037  
**NOME:** JOSE REINALDO DA CRUZ  
**ENDEREÇO:** R. ARCHANJELO CORDER. 240- B. ARY COELHO  
**DOCUMENTO:** NP 47046  
**NOME:** NIVALDO JOÃO  
**ENDEREÇO:** R. BERNARDINO DE CAMPOS, 1641- B. CIDADE ALTA  
**DOCUMENTO:** NP 46268  
**NOME:** LUIZ LOURDES OMETTO  
**ENDEREÇO:** R. CAIUA, 1431 – B. VILA FATIMA  
**DOCUMENTO:** NP 464031  
**NOME:** EDSON VITTI  
**ENDEREÇO:** R. SÃO JOSÉ, 562- B. CENTRO  
**DOCUMENTO:** NP 46255  
**NOME:** ALDA BERNADETE VASQUES GOES  
**ENDEREÇO:** R. FLORIANO PEIXOTO, 1046— BAIRRO CENTRO  
**DOCUMENTO:** NP 46265  
**NOME:** ARY BARTOLOMEU STIPP  
**ENDEREÇO:** R. DO ROSARIO, 1113 – B. CENTRO  
**DOCUMENTO:** NP 46279  
**NOME:** EDSON ARLINDO DALLA LIBERA  
**ENDEREÇO:** R. TIRANDENTES, 848- B. CENTRO  
**DOCUMENTO:** AI 15809

segunda-feira, 27 de março de 2012

*Engº. Agrº.Francisco Rogerio Vidal e Silva*  
*Secretario Municipal de Defesa do Meio Ambiente*

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, amparada na Lei Municipal nº 2.387 de 18 de Dezembro de 1.979 em seu artigo 1º, convoca os motoristas auxiliares de táxis relacionados abaixo, para efetuarem junto a Divisão de Fiscalização seu cancelamento de inscrição por não terem efetuado a renovação de suas autorizações para o serviço de táxi como motoristas auxiliares para o ano de 2.012, pois os mesmos estão com suas autorizações canceladas e não poderão trabalhar nesta atividade.

Proc. nº 61.218/2011 - Anderson de Moura Melega  
Proc. nº 25.572/2008 - Judicael Alves  
Proc. nº 21.472/2005 - Odceo de Carvalho  
Proc. nº 78.308/2011 - Renato Fraga de Almeida

Piracicaba, 22 de Março de 2012.

Antonio Fernando Silveira Mello Paulo Roberto Coelho Prates  
Vistorias Especiais // Táxi Secretário M. de Trânsito e Transportes

## COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

| Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>Ata da Reunião</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e doze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de <b>AVALIAÇÃO DE MÁQUINAS</b> conforme segue: Uma CATERPILLAR TRATOR ESTEIRA, MODELO D4E, ANO 1980, PATRIMÔNIO Nº. 38849, PREFIXO 274, no estado, sem garantia de câmbio motor e peças, NO VALOR DE R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS); UMA CATERPILLAR TRATOR ESTEIRA, MODELO D4E, ANO 1981, PATRIMÔNIO Nº. 38874, PREFIXO 291, no estado, sem garantia de câmbio motor e peças, NO VALOR DE R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS); UMA FIATALLIS MOTONIVELADORA, MODELO FG70A, ANO 1995, PATRIMÔNIO Nº. 41816, PREFIXO 292, no estado, sem garantia de câmbio motor e peças, NO VALOR DE R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO REAIS); UMA FIATALLIS MOTONIVELADORA, MODELO FG70A, ANO 1995, PATRIMÔNIO Nº. 41817, PREFIXO 293, no estado, sem garantia de câmbio motor e peças, NO VALOR DE R\$ 49.000,00 (QUARENTA E NOVE MIL REAIS); UMA CATERPILLAR TRATOR ESTEIRA, MODELO D6D, PATRIMÔNIO Nº. 38850, PREFIXO 294, no estado, sem garantia de câmbio motor e peças, NO VALO DE R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO REAIS); UMA MAXION RETROESCAVADEIRA, MODELO 750, ANO 1995, PATRIMÔNIO Nº. 41780, PREFIXO 299, no estado, sem garantia d e câmbio motor e peças, NO VALOR DE R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS); UMA FORD TRATOR AGRICOLA, MODELO 6610 – 4x2, ANO 1987, PATRIMÔNIO 39117, PREFIXO 390, no estado, sem garantia de câmbio motor e peças, NO VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL); UMA CASE RETRO-ESCAVADEIRA, MODELO 580H, ANO 1989, PATRIMÔNIO 39138, PREFIXO 398, no estado, sem garantia de câmbio motor e peças, NO VALOR DE R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS); UMA CATERPILLAR MOTONIVELADORA, MODELO 12E, ANO 1970, PATRIMÔNIO Nº. 38897, PREFIXO 598, no estado motor 120B sem garantia de câmbio motor e peças, NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ R\$ R\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS). Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Ivan José Zotelli, membro secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata. |  |

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

|                                        |                                          |
|----------------------------------------|------------------------------------------|
| Eduardo Messias de Souza<br>Presidente | Antonio Sérgio Corrêa da Silva<br>Membro |
| Cíntia Carla Namizaki Padoan<br>Membro | Ivan José Zotelli<br>Membro Secretário   |

**Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis**

**Síntese do Laudo de Avaliação**

Piracicaba, 26 de março de 2.012.

I – **Das Especificações e Valores**

| Item | Qtde | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                        | Preço Total   |
|------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 01   | 01   | CATERPILLAR TRATOR ESTEIRA MODELO D4E ANO 1980<br>PATRIMÔNIO 38849 PREF. 274, no estado, sem garantia de câmbio motor e peças        | R\$ 18.000,00 |
| 02   | 01   | CATERPILLAR TRATOR ESTEIRA MODELO D4E ANO 1981<br>PATRIMÔNIO 38874 PREF. 291, no estado, sem garantia de câmbio motor e peças        | R\$ 22.000,00 |
| 03   | 01   | FIATALLIS MOTONIVELADORA MODELO FG70A ANO 1995 PATRIMÔNIO 41816 PREF. 292, no estado, sem garantia de câmbio motor e peças           | R\$ 54.000,00 |
| 04   | 01   | FIATALLIS MOTONIVELADORA MODELO FG70A ANO 1995 PATRIMÔNIO 41817 PREF. 293, no estado, sem garantia de câmbio motor e peças           | R\$ 49.000,00 |
| 05   | 01   | CATERPILLAR TRATOR ESTEIRA MODELO D6D PATRIMÔNIO 38850 PREF. 294, no estado, sem garantia de câmbio motor e peças                    | R\$ 55.000,00 |
| 06   | 01   | MAXION RETROESCAVADEIRA MODELO 750 ANO 1995<br>PATRIMÔNIO 41780 PREF. 299 no estado, sem garantia de câmbio motor e peças            | R\$ 22.000,00 |
| 07   | 01   | FORD TRATOR AGRICOLA MODELO 6610 – 4x2 ANO 1987 PATRIMÔNIO 39117 PREF. 390, no estado, sem garantia de câmbio motor e peças          | R\$ 4.000,00  |
| 08   | 01   | CASE RETRO-ESCAVADEIRA MODELO 580H ANO 1989 PATRIMÔNIO 39138 PREF. 398, no estado, sem garantia de câmbio motor e peças              | R\$ 26.000,00 |
| 09   | 01   | CATERPILLAR MOTONIVELADORA MODELO 12E ANO 1970 PATRIMÔNIO 38897 PREF. 598, no estado motor 120B sem garantia de câmbio motor e peças | R\$ 20.000,00 |

II – Do Uso e Destino  
Os bens acima especificados tendo sido encaminhados para fins de recolhimento e posterior processo de licitação, modalidade Leilão, permanecerão sob guarda da Secretaria Municipal de Transportes Internos até a conclusão dos procedimentos licitatórios.

III – Do Parecer  
Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para Secretaria Municipal de Transportes Internos para continuidade do trâmite.

Observando o princípio da publicidade, Publique-se.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

|                                        |                                          |
|----------------------------------------|------------------------------------------|
| Eduardo Messias de Souza<br>Presidente | Antonio Sérgio Corrêa da Silva<br>Membro |
| Cíntia Carla Namizaki Padoan<br>Membro | Ivan José Zotelli<br>Membro Secretário   |



Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e doze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de **AVALIAÇÃO** de Um lote de carcaças de pneus usados contendo aproximadamente 560 (quinhentos e sessenta) unidades, nas seguintes medidas: 1300x24; 20,5x25; 17,5x25; 1000x20; 900x20; 750x16; 700x16; 185x14C, 175x13; 175x14; 195x15; 225/70x15; 225/75x15 e 205/55x16, no valor unitário (por carcaça) de R\$ 15,00 (Quinze Reais), para obtenção dos valores recorremos a profissional da área, conforme lauda anexa. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Ivan José Zotelli, membro secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza  
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva  
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan  
Membro

Ivan José Zotelli  
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 26 de março de 2.012

I – Das Especificações e Valores

| Item | Origem  | ESPECIFICAÇÃO      | Valor unitário em R\$ |
|------|---------|--------------------|-----------------------|
| 01   | SEMUTRI | Carcaças de pneus. | 15,00                 |

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados tendo sido encaminhados para fins avaliação e posterior processo de licitação, modalidade Leilão, permanecerão sob guarda da Secretaria Municipal de Transportes Internos até a conclusão dos procedimentos licitatórios.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado dos bens acima especificados é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para Secretaria Municipal de Transportes Internos para continuidade do trâmite.

Observando o princípio da publicidade, Publique-se.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza  
Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva  
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan  
Membro

Ivan José Zotelli  
Membro Secretário

## COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 30/12

Aquisição e instalação de carpete nas dependências internas do Teatro Municipal "Erotides de Campos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, conforme solicitação da Unidade Requisitante quanto a revogação do presente processo e, de acordo com a Homologação do Sr. Prefeito Municipal, **DELIBEROU** por **REVOGAR** a presente licitação.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **27 de março de 2012.**

Renato Alves de Oliveira  
Presidente

EMDHAP

Extrato de Contrato 007/12  
Processo Administrativo 006/12  
Convite 001/12

Contratado: **Dimensão Engenharia Ltda**  
Objeto: Prestação de Serviços de Topografia  
Data: 08.03.2012

Valor total: R\$ 30.000,00  
Prazo: 06(seis) meses

Forma de pagamento: mediante apresentação de nota fiscal, no prazo estipulado pela contratada, desde que entregue em tempo hábil para seu processamento

Piracicaba, 26 de março de 2012.

Walter Godoy dos Santos  
Diretor Presidente

Extrato de Contrato 08/12  
Processo Administrativo 007/12  
Convite 002/12

Contratado: **Valdir José Ceregato-ME**

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de construção  
Data: 08.03.2012

Valor total: R\$ 78.910,00

Prazo: 06(seis) meses

Forma de pagamento: mediante apresentação de nota fiscal, no prazo estipulado pela contratada, desde que entregue em tempo hábil para seu processamento

Piracicaba, 26 de março de 2012.

Walter Godoy dos Santos  
Diretor Presidente

Extrato de Contrato 09/12  
Processo Administrativo 008/12  
Convite 003/12

Contratado: **Empreiteira Cordeiro e Martins Ltda**

Objeto: Execução de obras e serviços de construção habitacional(casa) no lot. Santa Fé.

Data: 08.03.2012

Valor total: R\$ 149.920,00

Prazo: 06(seis) meses

Forma de pagamento: mediante apresentação de nota fiscal, no prazo estipulado pela contratada, desde que entregue em tempo hábil para seu processamento

Piracicaba, 26 de março de 2012.

Walter Godoy dos Santos  
Diretor Presidente

Extrato de Contrato 010/12  
Processo Administrativo 009/12  
Convite 004/12

Contratado: **COMACOL COM.DE MAT. P/ CONST.LTDA**

Objeto: Fornecimento parcelado de esquadrias

Data: 08.03.2012

Valor total: R\$ 78.309,00

Prazo: 06(seis) meses

Forma de pagamento: mediante apresentação de nota fiscal, no prazo estipulado pela contratada, desde que entregue em tempo hábil para seu processamento

Piracicaba, 26 de março de 2012.

Walter Godoy dos Santos  
Diretor Presidente

Extrato de Contrato 011/12  
Processo Administrativo 010/12  
Convite 005/12

Contratado: **Limpadora Piracicabana de Saneamento e Serviços Gerais Ltda**  
Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA E RECEPÇÃO: ATENDIMENTO AO PÚBLICO, ATENDIMENTO TELEFÔNICO E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES A FUNÇÃO.**

Data: 08.03.2012

Valor total: R\$ 71.469,90

Prazo: 90(noventa) dias

Forma de pagamento: mediante apresentação de nota fiscal, no prazo estipulado pela contratada, desde que entregue em tempo hábil para seu processamento

Piracicaba, 26 de março de 2012.

Walter Godoy dos Santos  
Diretor Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 007/12, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/12 REFERENTE A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ACABAMENTO NO LOTEAMENTO JD. SANTA FE, PELO TIPO MENOR PREÇO

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s)

EMPRESA(S) **Adriano da Silva Sanches-ME**

Piracicaba, 26 de março de 2012.

WALTER GODOY DOS SANTOS  
DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 008/12, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/12 REFERENTE A FORNECIMENTO PARCELADO DE PISOS E REVESTIMENTOS(AZULEJO) ESMALTADO PARA O LOTEAMENTO JD. SANTA FE, PELO TIPO MENOR PREÇO.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s)

EMPRESA(S) **Comacol Com. De Mat. p/ Const.Ltda –EPP**

Piracicaba, 26 de março de 2012.

WALTER GODOY DOS SANTOS  
DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 009/12, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/12 REFERENTE A Prestação de Serviços de Profissionais na área Trabalhista e Previdenciária, pelo tipo menor preço .

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s)

EMPRESA(S) **Strutural Consultores Associados S/S Ltda**

Piracicaba, 26 de março de 2012.

WALTER GODOY DOS SANTOS  
DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 010/12, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/12 REFERENTE A FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO NO LOTEAMENTO JD. GILDA, PELO TIPO MENOR PREÇO.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s)

EMPRESA(S) **Jorge Luis Alves & Cia Ltda**

Piracicaba, 26 de março de 2012.

WALTER GODOY DOS SANTOS  
DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. . 011/12, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/12 REFERENTE A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO HABITACIONAL(CASA) NO LOTEAMENTO JD. SANT'ANA, PELO TIPO MENOR PREÇO.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s)

EMPRESA(S) **Valdomicio da Silva Pereira-ME**

Piracicaba, 26 de março de 2012.

WALTER GODOY DOS SANTOS  
DIRETOR PRESIDENTE

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 22 Março 2.012

Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados  
001557/2012 VIPTel TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME  
001558/2012 2 ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA  
001559/2012 2 ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA  
001560/2012 MARIO RUBENS MARTINS FONTES  
001562/2012 SETOR DE ALMOXARIFADO  
001564/2012 SEDEMA  
001565/2012 LUC SIGN COMERCIO DE ADESIVOS LTDA. - ME  
001566/2012 BANCO LUSO BRASILEIRO S.A  
001567/2012 TRANSTUSA BRASIL LTDA  
001568/2012 VER. DIRCEU ALVES DA SILVA  
001569/2012 COMDEC COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL -PIRACICABA



001570/2012 EMERSON FERNANDO TARANTINE - ME  
001571/2012 ELAINE CONTIERO RIBEIRO  
001572/2012 MORADORES DO BAIRRO FORMIGUEIRO  
001573/2012 ANTONIO GAVA ZOTELLI  
Despachos

| Protocolos  | Processo                                              | Interessado |
|-------------|-------------------------------------------------------|-------------|
| 000952/2012 | COMGAS: "Concluído".                                  |             |
| 000953/2012 | COMGAS: "Concluído".                                  |             |
| 000954/2012 | COMGAS: "Concluído".                                  |             |
| 000955/2012 | COMGAS: "Concluído".                                  |             |
| 000959/2012 | COMGAS: "Concluído".                                  |             |
| 000963/2012 | COMGAS: "Concluído".                                  |             |
| 000964/2012 | COMGAS: "Concluído".                                  |             |
| 000965/2012 | COMGAS: "Concluído".                                  |             |
| 000966/2012 | COMGAS: "Concluído".                                  |             |
| 000968/2012 | COMGAS: "Concluído".                                  |             |
| 000969/2012 | COMGAS: "Concluído".                                  |             |
| 000970/2012 | COMGAS: "Concluído".                                  |             |
| 000971/2012 | COMGAS: "Concluído".                                  |             |
| 000982/2012 | COMGAS: "Concluído".                                  |             |
| 001554/2012 | 001139/2012 STEFANIE CAROLINE LAURA DE: "Deferido".   | MORAES      |
| 001555/2012 | 6º VARA CÍVEL DA COMARCA DE: "Concluído".             | PIRACICABA  |
| 001556/2012 | 2º VARA CÍVEL DA COMARCA DE: "Concluído".             | PIRACICABA  |
| 001561/2012 | 001142/2012 MARCOS CESAR MOVIO: "Deferido".           |             |
| 001563/2012 | 001144/2012 SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E: "Concluído". |             |
|             | ESGOTO - COMGAS                                       |             |
| 001889/2011 | 001282/2011 FABIO HENRIQUE AUGUSTO: "Arquivado".      |             |
| 003716/2011 | 002417/2011 FABIO HENRIQUE AUGUSTO: "Arquivado".      |             |

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 23 Março 2.012

Protocolados e Encaminhados

| Protocolos  | Interessados                                        |
|-------------|-----------------------------------------------------|
| 001574/2012 | BANCO VOTORANTIM                                    |
| 001575/2012 | BELLSUB COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA. - ME |
| 001576/2012 | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA               |
| 001577/2012 | COMINGERSOLL DO BRASIL VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.   |
| 001578/2012 | JUIZO DA 244ª ZONA ELEITORAL - SÃO PAULO            |
| 001579/2012 | LUXTRON SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA                   |
| 001580/2012 | WESLEY ZAMBRET MARQUES CORREIA                      |
| 001581/2012 | VANIA AP. ESTEVES COELHO                            |
| 001582/2012 | SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA.                     |
| 001583/2012 | ERIKC ALMEIDA DA SILVA                              |
| 001584/2012 | ERIKC ALMEIDA DA SILVA                              |
| 001585/2012 | GABINETE DO VER. PAULO HENRIQUE                     |
| 001586/2012 | JOAO MESSIAS MULLER                                 |
| 001587/2012 | RETFIX COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA.     |
| 001588/2012 | RETFIX COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA.     |
| 001589/2012 | ROBERTO MILLER DE OLIVEIRA                          |
| 001590/2012 | ANTONIO SERGIO CORREIA DOMARCO                      |
| 001591/2012 | GRUPO COMERCIAL - R&H COMERCIO EREPRESENTAÇÕES LTDA |
| 001592/2012 | LIZOFER FERRO E AÇO LTDA.                           |
| 001593/2012 | RITEC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.                 |

Despachos

| Protocolos  | Processo                                                | Interessado |
|-------------|---------------------------------------------------------|-------------|
| 000119/2012 | 000077/2012 JOSE ANTONIO GOMES: "Deferido".             |             |
| 000176/2012 | 000110/2012 ARIOWALDO RUBINATO: "Concluído".            |             |
| 000483/2012 | 000358/2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: "Concluído". |             |
| 001061/2012 | 000759/2012 MANOEL DOS SANTOS GARCIA FILHO: "Deferido". |             |
| 001413/2012 | SANTA CLARA INCORPORAÇÕES E: "Concluído".               |             |
|             | ADMINISTRAÇÃO DE BENS                                   |             |
| 001480/2012 | 001470/2006 INGAI INCORPORADORA S/A: "Concluído".       |             |
| 001521/2012 | 001117/2012 RIO VERDE ENGENHARIA E: "Deferido".         |             |
|             | CONSTRUÇÕES LTDA                                        |             |
| 001522/2012 | 001118/2012 RIO VERDE ENGENHARIA E: "Deferido".         |             |
|             | CONSTRUÇÕES LTDA                                        |             |
| 001523/2012 | 001119/2012 RIO VERDE ENGENHARIA E: "Deferido".         |             |
|             | CONSTRUÇÕES LTDA                                        |             |
| 001532/2012 | 001126/2012 LANCERNET PIRACICABA: "Indeferido".         |             |
| 001558/2012 | 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE: "Concluído".               | PIRACICABA  |
| 001559/2012 | 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE: "Concluído".               | PIRACICABA  |
| 001573/2012 | 001151/2012 ANTONIO GAVA ZOTELLI: "Indeferido".         |             |

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 26 Março 2.012

Protocolados e Encaminhados

| Protocolos  | Interessados                                       |
|-------------|----------------------------------------------------|
| 001594/2012 | HEXIS CIENTÍFICA S/A.                              |
| 001595/2012 | OMEGA SOM PIRACICABA LTDA. - ME                    |
| 001596/2012 | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO                        |
| 001597/2012 | PAROQUIA SÃO PAULO APÓSTOLO                        |
| 001598/2012 | NILTON L R DE CAMPOS MARQUES                       |
| 001599/2012 | PRIMO ROLAMENTOS LTDA                              |
| 001600/2012 | REFRITEC REFRIGERAÇÃO TÉCNICA LTDA - ME            |
| 001601/2012 | ROQUE PIRES DA ROSA                                |
| 001602/2012 | NAIR OSTE DELGADO E OU                             |
| 001603/2012 | SETOR DE ALMOXARIFADO                              |
| 001604/2012 | RETFIX COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA.    |
| 001605/2012 | 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA             |
| 001606/2012 | 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA             |
| 001607/2012 | 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA             |
| 001608/2012 | 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA             |
| 001609/2012 | 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA             |
| 001610/2012 | TÉCNICA DIESEL PIRACICABA LTDA - EPP               |
| 001611/2012 | LIDIANE FERNANDES SILVESTRE PETRINI                |
| 001612/2012 | DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECAÂNICA |
| 001613/2012 | SETOR DE ALMOXARIFADO                              |

001614/2012 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
001615/2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
001616/2012 COMGAS  
001617/2012 LUIS CHORILLI NETO  
001618/2012 PITANGUEIRAS PARTICIPAÇÕES LTDA.  
Despachos

| Protocolos  | Processo                                                | Interessado |
|-------------|---------------------------------------------------------|-------------|
| 000972/2012 | COMGAS: "Deferido".                                     |             |
| 000979/2012 | COMGAS: "Concluído".                                    |             |
| 001006/2012 | JOÃO MARCOS BRUSANTIN E: "Concluído".                   | OUTROS      |
| 001146/2012 | COMGÁS: "Concluído".                                    |             |
| 001147/2012 | COMGÁS: "Concluído".                                    |             |
| 001148/2012 | COMGÁS: "Concluído".                                    |             |
| 001200/2012 | COMGÁS: "Concluído".                                    |             |
| 001404/2012 | 001041/2012 PODER JUDICIÁRIO: "Concluído".              |             |
| 001412/2012 | 001276/2008 SANTA CLARA INCORPORAÇÕES E: "Concluído".   |             |
|             | ADMINISTRAÇÃO DE BENS                                   |             |
| 001428/2012 | 000067/2011 RESIDENCIAL VILLAGGIO DE: "Concluído".      | TOSCANA     |
| 001432/2012 | 001062/2012 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE: "Concluído". |             |
| 001581/2012 | 001155/2012 VANIA AP. ESTEVES COELHO: "Indeferido".     |             |
| 001589/2012 | 001160/2012 ROBERTO MILLER DE OLIVEIRA: "Indeferido".   |             |

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO  
Edital republicado

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 08/2012**  
**Objeto: aquisição de materiais de escritório e informática.**  
**Tipo :** menor preço por item.  
**Credenciamento :** Dia 10/04/2012 das 09h00 às 09h30.  
**Início da Sessão Pública: Dia 10/04/2012 às 09h30**, no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.  
**Informações e Edital completo** à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 27 de março de 2012.

Kátia Garcia Mesquita  
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO  
Edital republicado

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 09/2012.**  
**Objeto:** aquisição de peças e componentes de informática para reposição e manutenção dos computadores.  
**Tipo :** menor preço por lotes.  
**Credenciamento :** Dia 11/04/2012 das 13 às 13h30.  
**Início da Sessão Pública: Dia 11/04/2012 às 13h30** no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.  
**Informações e Edital completo** à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 27 de março de 2012.

Kátia Garcia Mesquita  
Pregoeira Oficial

**PORTARIA No. 20, DE 27 DE MARÇO DE 2012.**  
(Dispõe sobre nomeação de funcionária ocupante de cargo de provimento Efetivo).

**JOÃO MANOEL DOS SANTOS**, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art 1º** Fica nomeada, **LAURA MARGONI CHECOLI**, para exercer o cargo Efetivo de Advogada Junior, sob o regime Estatutário, referência 4-K, criado pela Lei no. 5.838, de 02 de outubro de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 28 de dezembro de 2006, Lei no. 5.965, de 27 de abril de 2007 e Lei no. 6.706 de 13 de abril de 2010.

**Art 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 27 de março de 2012.

**JOÃO MANOEL DOS SANTOS**  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 27 de março de 2012.

KÁTIA GARCIA MESQUITA  
- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro-

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

**João Manoel dos Santos**, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, nos termos da legislação em vigor e consoante a prerrogativa constitucional que confere a harmonia e independência entre os poderes, promulga o seguinte:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/12

**Art. 1º** - Fica suspenso o expediente da Câmara de Vereadores de Piracicaba no dia 05 de abril de 2012.

**Art. 2º** - Todos os atos legais ou administrativos serão considerados válidos, para todos os seus efeitos, sem qualquer prejuízo em razão da suspensão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 27 de março de 2012.

João Manoel dos Santos  
Presidente

Publicado no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 27 de março de 2012.

Kátia Garcia Mesquita  
Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro

EDITAL – CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – PRAZO 15 DIAS –  
ABANDONO DE CARGO

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar  
Ref: Portaria: 11/12 – Abandono de Cargo Público  
Servidor Indiciado: Rubens Santos Rego Fontão

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada para apurar, em tese, abandono de cargo por servidor lotado no Departamento de Comunicação da Câmara de Vereadores de Piracicaba, nos termos da lei, **FAZ SABER** a RUBENS SANTOS REGO FONTÃO, que lhe foi instaurada pela Câmara de Vereadores de Piracicaba, localizada à rua Alferes José Caetano, 834 – Centro, Piracicaba/SP, a presente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constando da denúncia que, injustificadamente, o mesmo não comparece ao trabalho desde a data de 22 de dezembro de 2011, o que caracteriza abandono de cargo público previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piracicaba/SP. Encontrando-se em local incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** por edital para os atos e termos da comissão proposta. **Fica advertido que, em caso de não comparecimento no prazo de 15 dias, ser-lhe-á nomeado um funcionário efetivo para funcionar como defensor e acompanhar o feito até final conclusão.** Finalmente, informa que o indiciado poderá indicar um funcionário efetivo para atuar como seu defensor; ter vistas dos autos do processo, bem como proceder cópias xerográficas às suas custas; solicitar a produção de provas documentais, periciais e testemunhais; acompanhar todas as fases do processo, pessoalmente ou por meio de representante legal e formular perguntas às testemunhas porventura inquiridas. NADA MAIS. Dado e passado na cidade de Piracicaba, em 23 de março de 2012.

JAMES GRANZIOL  
Presidente da Comissão

DIÁRIO OFICIAL

**Administração**  
Barjas Negri - Prefeito  
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

**Jornalista responsável**  
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação**  
Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

**Impressão**  
Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA- ESCOLA – CIEE**  
**Processo Seletivo para ingresso de estudantes no programa de estágio remunerado na Prefeitura do Município de Saltinho.**  
**PROCESSO SELETIVO 06/2012**

### Nível Superior – Gabarito Língua Portuguesa

| Questão | A | B | C | D |
|---------|---|---|---|---|
| 01      |   |   | X |   |
| 02      | X |   |   |   |
| 03      |   |   |   | X |
| 04      |   |   | X |   |
| 05      |   | X |   |   |
| 06      |   | X |   |   |
| 07      | X |   |   |   |
| 08      | X |   |   |   |
| 09      |   | X |   |   |
| 10      |   |   |   | X |

### Conhecimentos Gerais

| Questão | A | B | C | D |
|---------|---|---|---|---|
| 01      | X |   |   |   |
| 02      |   |   | X |   |
| 03      |   | X |   |   |
| 04      | X |   |   |   |
| 05      | X |   |   |   |
| 06      |   |   |   | X |
| 07      |   |   | X |   |
| 08      |   | X |   |   |
| 09      | X |   |   |   |
| 10      |   |   |   | X |

### Raciocínio Lógico e Matemático

| Questão | A | B | C | D |
|---------|---|---|---|---|
| 01      | X |   |   |   |
| 02      |   | X |   |   |
| 03      |   | X |   |   |
| 04      |   |   | X |   |
| 05      |   |   | X |   |
| 06      |   | X |   |   |
| 07      |   |   |   | X |
| 08      | X |   |   |   |
| 09      |   |   | X |   |
| 10      |   | X |   |   |

Saltinho, 26 de Março de 2012.

Elisângela A T Camilli  
 Presidente da Comissão do Processo Seletivo

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA- ESCOLA – CIEE**  
**Processo Seletivo para ingresso de estudantes no programa de estágio remunerado na Prefeitura do Município de Saltinho.**  
**PROCESSO SELETIVO N. 06/2012**

### Nível Ensino Médio /Técnico Língua Portuguesa

| Questão | A | B | C | D |
|---------|---|---|---|---|
| 01      |   | X |   |   |
| 02      |   |   | X |   |
| 03      |   |   |   | X |
| 04      |   |   |   | X |
| 05      | X |   |   |   |
| 06      |   | X |   |   |
| 07      |   |   | X |   |
| 08      |   |   |   | X |
| 09      |   |   | X |   |
| 10      |   | X |   |   |

### Conhecimentos Gerais

| Questão | A | B | C | D |
|---------|---|---|---|---|
| 01      | X |   |   |   |
| 02      |   |   | X |   |
| 03      | X |   |   |   |
| 04      |   |   |   | X |
| 05      |   | X |   |   |
| 06      |   |   | X |   |
| 07      |   | X |   |   |
| 08      | X |   |   |   |
| 09      |   | X |   |   |
| 10      |   |   |   | X |

### Raciocínio Lógico e Matemático

| Questão | A | B | C | D |
|---------|---|---|---|---|
| 01      |   |   |   | X |
| 02      |   |   | X |   |
| 03      |   |   |   | X |
| 04      | X |   |   |   |
| 05      |   |   |   | X |
| 06      | X |   |   |   |
| 07      |   |   |   | X |
| 08      |   | X |   |   |
| 09      |   |   | X |   |
| 10      | X |   |   |   |

Saltinho, 26 de Março de 2012.

Elisângela A T Camilli  
 Presidente da Comissão do Processo Seletivo

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DESALTINHO, Estado de São Paulo, juntamente com a Comissão do Processo Seletivo n. **07/2012**, nomeada através da Portaria nº **849 de 24 de Fevereiro de 2.012**, comunica que, decorrido os prazos legais para Recursos referentes às Listas de Classificações Oficiais datadas de **16 de Março de 2.012**, e ainda, não havendo pendências quantos a recursos.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o Resultado Final do processo seletivo nº **07/2012** de provas para provimento dos empregos: **Cirurgião Dentista**, na conformidade dos Editais publicados, em especial a Lista de Classificação Final dos candidatos, devidamente datada em **16 de Março de 2.012**, e devidamente publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba, afixação no quadro de avisos da Prefeitura do Município de Saltinho e no endereço [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br) tudo em conformidade com o disposto no Edital.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação no mural de avisos da Prefeitura do Município de Saltinho e no endereço pela internet [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br); visando atender ao restrito interesse público.

Saltinho, 26 de Março de 2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
 - Prefeito Municipal –

### CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE

Processo Seletivo para ingresso de estudantes no programa de estágio remunerado na Prefeitura do Município de Saltinho

Lista de Classificados  
 Processo Seletivo nº 06/2012

| Classif. | Candidato                   | Curso             | Pontos |
|----------|-----------------------------|-------------------|--------|
| 1º       | Patrícia Vechini            | Engenharia Civil  | 26     |
| 2º       | Murilo Angeleli Narbary     | Engenharia Civil  | 25     |
| 3º       | Alexandre Vechine Severino  | Engenharia Civil  | 24     |
| 4º       | Daniela Juliano             | Gestão Financeira | 20     |
| 5º       | Henrique Cassano Montebello | Engenharia Civil  | 20     |
| 6º       | Keila Pandolpho Andia       | Gestão Financeira | 19     |
| 7º       | Heloisa Vechine Lopes       | Gestão Financeira | 18     |

Saltinho, 26 de Março de 2012.

Elisângela Aparecida Tenca Camilli  
 Presidente da Comissão do Processo Seletivo

### CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE

Processo Seletivo para ingresso de estudantes no programa de estágio remunerado na Prefeitura do Município de Saltinho

Lista de Classificados  
 Processo Seletivo nº 06/2012

| Ensin    | Médio/Técnico                 | Pontos |
|----------|-------------------------------|--------|
| Classif. | Candidato                     |        |
| 1º       | Douglas Picinato              | 22     |
| 2º       | Camila Gabrieli Rozati        | 22     |
| 3º       | Antonio Sergio Martins Junior | 22     |
| 4º       | Alana Spada Tezotto           | 22     |
| 5º       | Amanda Vitória S sacchi       | 22     |
| 6º       | Fernanda Ferreira             | 21     |
| 7º       | Jaine Gozzer                  | 21     |
| 8º       | Kainan F J Rodrigues          | 19     |
| 9º       | Francine Pandolpho da cruz    | 18     |
| 10º      | Mariana dos Santos            | 16     |
| 11º      | Amanda Aparecida Menochelli   | 15     |

Saltinho, 26 de Março de 2012.

Elisângela Aparecida Tenca Camilli  
 Presidente da Comissão do Processo Seletivo

### PROCESSO SELETIVO N. 008/2012 EMPREGO TEMPORÁRIO PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL PII INGLÊS

#### LISTA DE CLASSIFICADOS E PONTUAÇÃO

| Nº CLASSIF. | NOME                  | PONTUAÇÃO |
|-------------|-----------------------|-----------|
| 1º          | Marta Antunes Barbosa | 18        |

Saltinho, 22 de Março de 2012.

Elisângela A T Camilli  
 Presidente da Comissão

### PROCESSO SELETIVO N. 008/2012 EMPREGO TEMPORÁRIO PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL PII – INGLÊS GABARITO OFICIAL

#### LÍNGUA PORTUGUESA

|    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 |
| C  | B  | B  | E  | D  | A  | A  | E  |

#### CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

|    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|
| 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| B  | A  | C  | B  | A  | C  |

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE INGLÊS

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| A  | B  | D  | E  | C  | D  | A  | E  | E  | A  | B  | B  |

#### CONHECIMENTO LOCAL

|    |    |    |    |
|----|----|----|----|
| 27 | 28 | 29 | 30 |
| B  | D  | D  | C  |

Saltinho, 22 de Março de 2012.

Elisângela A T Camilli  
 Presidente da Comissão

## IPASP

|                                                                                     |                                                                                                |                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
|  | <b>Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba</b> | Provas Realizadas em<br>25/03/2012                              |
| <b>GABARITO OFICIAL</b>                                                             | <b>CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2012</b>                                                              | <b>PUBLIC CONSULT</b><br>Assessoria e Consultoria Pública Ltda. |

| AGENTE ADMINISTRATIVO                                  |    |    |    |    |                                                        |    |    |    |    |                                               |    |    |    |    |                                         |    |    |    |    |
|--------------------------------------------------------|----|----|----|----|--------------------------------------------------------|----|----|----|----|-----------------------------------------------|----|----|----|----|-----------------------------------------|----|----|----|----|
| Língua Portuguesa e Interpretação de Textos (Peso 3,0) |    |    |    |    | Matemática e Raciocínio Lógico-Quantitativo (Peso 2,0) |    |    |    |    | Conhecimentos Gerais e Atualidades (Peso 1,0) |    |    |    |    | Conhecimentos de Informática (Peso 2,5) |    |    |    |    |
| 1                                                      | 2  | 3  | 4  | 5  | 6                                                      | 7  | 8  | 9  | 10 | 11                                            | 12 | 13 | 14 | 15 | 16                                      | 17 | 18 | 19 | 20 |
| C                                                      | C  | A  | D  | D  | C                                                      | B  | B  | C  | D  | C                                             | B  | B  | C  | D  | C                                       | C  | D  | D  | B  |
| Conhecimentos de Informática (Peso 2,5)                |    |    |    |    | Conhecimento Específico (Peso 3,0)                     |    |    |    |    |                                               |    |    |    |    |                                         |    |    |    |    |
| 21                                                     | 22 | 23 | 24 | 25 | 26                                                     | 27 | 28 | 29 | 30 | 31                                            | 32 | 33 | 34 | 35 | 36                                      | 37 | 38 | 39 | 40 |
| A                                                      | B  | A  | C  | B  | B                                                      | C  | A  | D  | D  | B                                             | A  | C  | C  | A  | A                                       | D  | A  | A  | A  |

| ESCRITURÁRIO                                           |    |    |    |    |                                                        |    |    |    |    |                                               |    |    |    |    |                                         |    |    |    |    |
|--------------------------------------------------------|----|----|----|----|--------------------------------------------------------|----|----|----|----|-----------------------------------------------|----|----|----|----|-----------------------------------------|----|----|----|----|
| Língua Portuguesa e Interpretação de Textos (Peso 3,0) |    |    |    |    | Matemática e Raciocínio Lógico-Quantitativo (Peso 2,0) |    |    |    |    | Conhecimentos Gerais e Atualidades (Peso 1,0) |    |    |    |    | Conhecimentos de Informática (Peso 2,5) |    |    |    |    |
| 1                                                      | 2  | 3  | 4  | 5  | 6                                                      | 7  | 8  | 9  | 10 | 11                                            | 12 | 13 | 14 | 15 | 16                                      | 17 | 18 | 19 | 20 |
| C                                                      | C  | A  | D  | D  | C                                                      | B  | B  | C  | D  | C                                             | B  | B  | C  | D  | C                                       | C  | D  | D  | B  |
| Conhecimentos de Informática (Peso 2,5)                |    |    |    |    | Conhecimento Específico (Peso 3,0)                     |    |    |    |    |                                               |    |    |    |    |                                         |    |    |    |    |
| 21                                                     | 22 | 23 | 24 | 25 | 26                                                     | 27 | 28 | 29 | 30 | 31                                            | 32 | 33 | 34 | 35 | 36                                      | 37 | 38 | 39 | 40 |
| A                                                      | B  | A  | C  | B  | B                                                      | A  | C  | C  | A  | C                                             | D  | B  | B  | A  | B                                       | A  | C  | C  | A  |

I - Informamos que o prazo para interposição de recursos contra o Gabarito Oficial será nos dias 28 e 29 de Março de 2012, nos termos do item 08 do Edital Completo.

Piracicaba , 26 de março de 2012.  
 IPASP.  
 PUBLICConsult A.C. Pública Ltda.